



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 78.794.427/0001-04
OBJETO: aquisição de luminárias led padrão viária, para atender as necessidades do município.
VALOR TOTAL: R\$ 126.860,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais).
INÍCIO: 18/12/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/12/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2020, homologada em 17/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME
CNPJ: 33.584.641/0001-90
OBJETO: aquisição de luminárias led padrão viária, para atender as necessidades do município.
VALOR TOTAL: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais).
INÍCIO: 18/12/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/12/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2020, homologada em 17/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

DECRETO Nº 242/2020

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2154/2019 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
602 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

	TOTAL:	4.000,00
	TOTAL GERAL:	4.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2260	Aterro Sanitário/Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
610 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL:	4.000,00
	TOTAL GERAL:	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 240/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso de fim de ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 04/2020, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado recesso, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos dias:

I – 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira); e

II – 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 2.º Os serviços essenciais como saúde, limpeza, coleta de lixo, conselho tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pelo Chefe direto, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Para os demais serviços públicos, podem os Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Chefes estabelecerem escala de trabalho diferenciada, assegurando a manutenção da prestação do serviço à população.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

DECRETO Nº 241/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Prorroga a vigência de regras referentes ao combate da COVID-19 no Município de Jardim Alegre-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada pelo prazo de 15 (quinze) dias a vigência do Decreto Municipal nº 220, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2.º Os casos omissos, ou não previstos neste Decreto, serão decididos pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas no que for compatível, as disposições dos Decretos já publicados, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante o prudente arbítrio da Administração Municipal.

Jardim Alegre, aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TERMO N.º: 01/2020

OUTOGANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

OUTORGADO: Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre
CNPJ: nº 50.735.505/0001-72

OBJETO: Termo de Concessão de Subsídio à Espaços Culturais, selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 de Subsídio à Espaços Culturais, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 002/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO **TERMO N.º: 02/2020**

OUTOGANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

OUTORGADO: Bella Imagem Foto e Vídeo LTDA ME

CNPJ: nº 03.464.590/0001-00

OBJETO: Termo de Concessão de Subsídio à Espaços Culturais, selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 de Subsídio à Espaços Culturais, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 002/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N.º: 01/2020**

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Valdinei Rodrigues Paulo

CPF: nº 079.580.849-60

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Técnicas de Laço**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N.º: 02/2020**

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Beatriz Frizon Batista

CPF: nº 100.944.949-40

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Delicado Desenho**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N.º: 03/2020**

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Rosa Maria Gomes da Silva Dias

CPF: nº 022.019.249-96



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Floreas Rosa Maria**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 04/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Leila Maria Grossi da Cruz

CPF: nº 699.781.669-04

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Mimos da Leila**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 05/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Antonio Claudemir Lange

CPF: nº 463.974.269-04

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Móveis Rústicos do Tio Lange**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 06/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Maria Eduarda Fernandes Mazula

CPF: nº 101.117.969-54

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Aulas de Música**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 07/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Leandro Lopes de Sousa

CPF: nº 075.641.139-44

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Vida de Peão**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 08/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Regiane de Fatima Rodrigues Stabile

CPF: nº 083.898.909-84

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Artesanato**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 09/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Rafael Mateus Pescara

CPF: nº 098.116.019-09

OBJETO: Licenciamento de Jardim Alegre tem Cultura – Licenciamento de Conteúdo Digital, da obra **Técnicas de Edição de Imagem**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

INÍCIO: 18/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 01/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Carlos Eduardo Ferreira da Silva

CPF: nº 121.322.499-38



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 02/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Sérgio Pedro da Silva

CPF: nº 304.755.518-42

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória do grupo, **Centro de Treinamento Jair Passa Quatro**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 03/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Jose Henrique Ferreira da Silva

CPF: nº 102.455.779-04

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 04/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Marcelo Pedro da Silva

CPF: nº 315.382.498-39

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 05/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: João Murilo dos Santos

CPF: nº 088.627.829-50

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 06/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Jandira Pires da Silva

CPF: nº 917.451.109-25

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 07/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Bruno Guilherme dos Reis Frison

CPF: nº 067.846.029-94

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 08/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Marinice Noveli

CPF: nº 847.811.579-04

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 09/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Maria Gabriele Assis de Souza

CPF: nº 102.724.359-29

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 10/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Iria Kurtz de Souza

CPF: nº 990.204.089-68

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 11/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Débora Cristina Bertolino de Aguiar

CPF: nº 075.879.089-94

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 15/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 12/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Luiz Gonzaga Mariano

CPF: nº 838.829.449-00

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória do grupo, **Cavalcada Comitiva Rancho dos Amigos**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 13/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Luínes Roxelle Fiorati Batistão

CPF: nº 080.146.659-88

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 14/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Marcelo Augusto da Cunha

CPF: nº 088.593.359-14

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 15/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Edivaldo Pereira

CPF: nº 729.244.709-00

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 16/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

LICENCIANTE: Roberto Forner Dias

CPF: nº 058.479.629-74

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 17/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Serafim Gonçalves de Abreu

CPF: nº 542.271.359-15

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,97 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 18/2020

CONTRATANTE/LICENCIADO: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

LICENCIANTE: Antonio Candido da Cruz

CPF: nº 409.863.819-34

OBJETO: Prêmio em Reconhecimento à Trajetória do grupo, **Companhia de Reis do Palmeirinha**, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, decorrente de recursos percebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

INÍCIO: 16/12/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: Permanente.

EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 003/2020, publicado em 05/11/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2020.

Lei nº 2267/2020

SÚMULA: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jardim Alegre para o **Exercício Financeiro de 2021**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita em R\$ 43.160.000.000,00 (quarenta e três milhões cento e sessenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 41.945.800,00 (quarenta um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.839.240,00 (Um milhão oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais) e em R\$ 40.104.960,00 (quarenta milhões cento e quatro mil e novecentos e sessenta reais) para o Poder Executivo.

O Orçamento do Fundo Financeiro de Jardim Alegre estima uma Receita em R\$ 1.214.200,00 (Um milhão duzentos e quatorze mil e duzentos reais) e um repasse de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos Reais) do Executivo para custear despesas de manutenção do fundo, e fixa a despesa em R\$ 1.215.800,00 (Um milhão duzentos e quinze mil e oitocentos reais), para o exercício de 2021.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	47.878.325,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-113.060,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.635.371,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-288.094,00
Receitas Correntes	41.841.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.884.025,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-108.815,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-252.916,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.522.294,00
Contribuições	1.121.615,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-4.245,00
Contribuições - Outras Deduções	-35.178,00
Contribuições	1.082.192,00
Receita Patrimonial	23.588,00
Receita Patrimonial	23.588,00
Receita de Serviços	162.187,00
Receita de Serviços	162.187,00
Transferências Correntes	40.628.434,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.635.371,00
Transferências Correntes	34.993.063,00
Outras Receitas Correntes	58.476,00
Outras Receitas Correntes	58.476,00
Receitas de Capital	104.000,00
Transferências de Capital	104.000,00
TOTAL LIQUIDO	41.945.800,00

§ 2º- A Receita do Fundo Financeiro de Jardim Alegre será realizada mediante o repasse de aporte do Executivo e outras receitas correntes, discriminada nos quadros anexo, com o seguinte desdobramento.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	18.200,00
Contribuições	18.200,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.196.000,00
Outras Receitas Correntes	1.196.000,00
TOTAL LIQUIDO	1.214.200,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta – Executivo e Legislativo	VALOR
01 - Legislativa	1.839.240,00
02 - Judiciária	682.806,72
04 - Administração	6.008.293,99
08 – Assistência Social	2.640.103,20
09 – Previdência Social	1.196.000,00
10 - Saúde	8.966.227,52
12 - Educação	12.114.607,24
15 – Urbanismo	2.778.792,72
18 – Gestão Ambiental	1.068.388,00
20 – Agricultura	302.120,00
22 – Indústria	111.529,60
23- Comunicações	58.202,82
26 – Transporte	2.605.861,63
27 – Desporto e Lazer	565.015,36
28 – Encargos Especiais	613.891,20
99 – Reserva de contingência	393.120,00
TOTAL	41.944.200,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO - Executivo e Legislativo		VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.839.240,00
02	GABINETE DO PREFEITO	578.660,42
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.687.702,02
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.081.683,97
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.966.227,52
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.114.607,24



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	565.015,36
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.118.436,72
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	302.120,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	158.059,20
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.640.103,20
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.021.858,40
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	188.697,60
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	2.605.861,63
15	CONTROLE INTERNO	169.942,40
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	512.864,32
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	393.120,00
TOTAL		41.944.200,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO - Executivo e Legislativo	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	38.433.777,38
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	21.067.642,43
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	165.651,20
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	17.200.483,75
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	3.117.302,62
4.4.00.00 – Investimentos	2.506.191,58
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	611.111,04
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	393.120,00
TOTAL	41.944.200,00

Artigo 4º - A Despesa do Fundo Financeiro será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO – FUNDO FINANCEIRO	VALOR
09 – Previdência Social	1.215.800,00
TOTAL	1.215.800,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO	VALOR
98 – Fundo Financeiro	1.215.800,00
TOTAL	1.215.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	1.215.800,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.214.200,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	1.600,00
TOTAL	1.215.800,00

Artigo 5º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Artigo 6º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 7º – O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral do orçamento da despesa.
- Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “B” deste artigo a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artigo 8º – As suplementações de interesse do Poder Legislativo serão suplementadas por resolução específica aprovada em Plenário.

Artigo 9.º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 2268/2020

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.1037	Enfrentamento da circulação do “Covid-19” no Município	
717 – 3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
	TOTAL:	55.000,00
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS	
3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	TOTAL:	60.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSB	
3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
	TOTAL:	17.000,00
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF	
3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	TOTAL:	30.000,00
	TOTAL GERAL:	162.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – CORONAVÍRUS (Covid-19)	R\$ 55.000,00
	TOTAL:	R\$ 55.000,00

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
264 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
	TOTAL:	107.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1336

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

LEI Nº 2269/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
98	FUNDO FINANCEIRO	
98.001	FUNDO FINANCEIRO	
98.001.09.272.0011.2999	Manutenção do Fundo Financeiro	
2 – 3.1.90.03.00.00 – 40	Pensões do RPPS e Militar	33.600,00
	TOTAL:	33.600,00
	TOTAL GERAL:	33.600,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	1.000,00
	TOTAL:	1.000,00

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
98	FUNDO FINANCEIRO	
98.001	FUNDO FINANCEIRO	
98.001.09.272.0011.2999	Manutenção do Fundo Financeiro	
1 – 3.1.90.01.00.00 – 40	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	32.600,00
	TOTAL:	32.600,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL